

REQUERIMENTO

(Do Sr. Lira Maia)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, sugerindo a adoção de providências para que o Comitê Gestor do Programa Luz para Todos no Estado do Pará facilite o acesso das comunidades mais distantes ao cadastramento para inclusão no referido programa.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Doutor Silas Rondeau, a Indicação em anexo, em que sugerimos que aquela autoridade adote providências no sentido de o Comitê Gestor do Programa Luz Para Todos no Estado do Pará facilite, através da realização de mutirão ou outro meio equivalente, facilite o acesso das comunidades mais distantes dos grandes centros do oeste paraense ao cadastramento para usufruir do atendimento do referido programa, levando o atendimento às comunidades.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Deputado Joaquim de **LIRA MAIA**

INDICAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. Lira Maia)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia a adoção de providências para que o Comitê Gestor do Programa Luz para Todos no Estado do Pará facilite o acesso das comunidades mais distantes ao cadastramento para inclusão no referido programa.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia:

Sabedor do conhecimento que Vossa Excelência detém da região amazônica e do carinho dedicado à população de nossa região, venho sugerir a adoção de providências junto ao Comitê Gestor do Programa Luz para Todos no Estado do Pará para que este facilite, através da realização de mutirão ou outro meio equivalente, visando facilitar o acesso das comunidades mais distantes dos grandes centros do oeste paraense (Santarém, Oriximiná, Faro, Terra Santa, Curuá, Juriti, Almeirim, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Prainha, Porto de Moz, Vitória do Xingú, Medicilândia, Brasil Novo, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Belterra, Rurópolis, Trairão, Novo Progresso, Jacareacanga e Altamira), ao cadastramento para usufruir do atendimento do referido programa, levando o atendimento às comunidades.

Ao homem amazônia tem cabido, ao longo dos séculos, a responsabilidade de guardião daquela imensa parte de nosso País. Para que essa vigilância se torne eficaz, nossos concidadãos se vêem forçados a distanciar-se mais e mais dos grandes centros urbanos e aí permanecem, isolados e esquecidos, em pequenas comunidades.

Os programas de universalização do abastecimento de energia elétrica desenvolvidos por esse Ministério de Minas e Energia têm logrado enorme sucesso, reconheça-se, mas não têm alcançado as comunidades acima descritas, destacadamente aquelas do oeste paraense, eis

porque acreditamos que o mutirão, resultará como opção para que possa o nosso interiorano usufruir do conforto e do bem-estar que advêm da disponibilidade de energia elétrica.

Conscientes de que tal sugestão coincide com a preocupação do insigne Ministro, aguardamos as providências que, por certo, não tardarão a concretizarem-se.

Autoriza-nos expectativa favorável quanto ao desfecho da presente Indicação o fato de saber ser Vossa Excelência um administrador ímpar do setor elétrico e conhecer como poucos as peculiaridades de nossa Amazônia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Joaquim de **LIRA MAIA**